



## **EDITAL Nº 064/2018**

### **PROJETO DE APOIO SOCIAL E PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA – PASP**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para “Monitoria específica para acompanhamento a estudantes das ações afirmativas e beneficiários do Plano de Permanência (PP)”, em conformidade com o Programa de Ações Afirmativas, Programa de Acompanhamento ao estudante e Resolução UNIPAMPA nº 84, de 30 de outubro de 2014.

#### **1. FINALIDADE**

Considerando o estabelecido na Portaria Normativa 39/2007, do MEC-SESU, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no Decreto nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como o Programa de Ações Afirmativas da UNIPAMPA, o presente edital se destina a complementar a política de apoio aos estudantes das ações afirmativas e beneficiários do PP, colaborando com meios para sua permanência e sucesso acadêmico.

#### **2. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA**

##### **2.1. Da seleção**

O bolsista selecionado deverá realizar monitoria para atender aos estudantes das ações afirmativas e beneficiários do PP em suas atividades acadêmicas e no acompanhamento das disciplinas do curso.

##### **2.2. Do plano de trabalho**

Os monitores serão vinculados aos profissionais dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDEs). Os planos de trabalho poderão ser adequados com os profissionais do NuDE. Os bolsistas monitores deverão entregar relatórios semestrais de suas atividades para esses profissionais.

#### **3. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS**

##### **3.1. Requisitos, compromissos e direitos dos profissionais do NuDE**

- 3.1.1. Zelar pelo cumprimento do plano de atividades.
- 3.1.2. Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do monitor.
- 3.1.3. Controlar e informar periodicamente a assiduidade do monitor.
- 3.1.4. Adequar e executar com o monitor o plano de trabalho.
- 3.1.5. Ser a interface entre monitor e os demais setores da Universidade.
- 3.1.6. Apresentar relatório das atividades exercidas pelo monitor ao término da vigência da monitoria ou por motivo de desligamento do monitor.
- 3.1.7. Efetuar a substituição do monitor em caso de descumprimento dos requisitos exigidos no presente edital.

### **3.2. Requisitos, compromissos e direitos do monitor**

- 3.2.1. Adequar e executar o plano de trabalho junto com os profissionais do NuDE.
- 3.2.2. Cumprir as demandas que lhe forem destinadas, conforme o Plano de trabalho aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida.
- 3.2.3. Demonstrar iniciativa e desempenho acadêmico satisfatório.
- 3.2.4. Colaborar no acompanhamento dos alunos PP do *campus*.
- 3.2.5. Monitorar processo de frequência e aproveitamento dos alunos beneficiários do PP por meio de relatórios disponibilizados pelo orientador.
- 3.2.6. Orientar os alunos beneficiários do PP no que se refere à rotina acadêmica.
- 3.2.7. Apresentar relatório semestral das atividades desempenhadas pelo monitor ou quando solicitado pelo orientador, ao término de vigência da monitoria ou por motivo de desligamento.
- 3.2.8. Informar e manter regularizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição.
- 3.2.9. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

### **4. CRONOGRAMA**

- 4.1. Publicação do edital: 07/03/2018.
- 4.2. Inscrições: 15/03/2018 a 20/03/2018.
- 4.3. Processo seletivo: 22/03/2018 a 23/03/2018.
- 4.4. Divulgação de resultados preliminares: 26/03/2018.
- 4.5. Recebimento de recursos: até as 23h59min de 27/03/2018.
- 4.6. Divulgação final do resultado: 03/04/2018.
- 4.7. Entrega dos dados bancários dos alunos selecionados e início das atividades: 04/04/2018.

### **5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO PARA A MONITORIA**

- 5.1. Estar matriculado regularmente em um dos cursos do *campus* ao qual concorrerá para a bolsa.
- 5.2. Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
- 5.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados na UNIPAMPA, no semestre anterior à solicitação da bolsa.
- 5.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (Anexo IV), conforme declaração (Anexo I).
- 5.5. Não exercer outra atividade remunerada, conforme declaração (Anexo II).
- 5.6. Não ser provável formando.

### **6. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES**

- 6.1. Realizar a inscrição e entrega de documentação no Núcleo de Desenvolvimento Educacional ou em setor designado no respectivo *campus*.
- 6.2. Documentação a entregar:
  - 6.2.1. declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I;
  - 6.2.2. declaração de que não exerce outra atividade remunerada, conforme Anexo II;
  - 6.2.3. cópia do histórico acadêmico atualizado;
  - 6.2.4. *curriculum vitae* registrado na plataforma Lattes;

6.2.5. ficha de inscrição devidamente preenchida.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. O bolsista selecionado deve apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

7.2. A seleção do bolsista é atribuição de uma banca, formada pela equipe do NuDE e Coordenação Acadêmica do *campus*.

7.3. A lista de classificados deve ser publicada, por ordem de classificação, para que se realize a substituição do bolsista em caso de necessidade.

7.4. A responsabilidade pela coordenação do processo no *campus* fica a cargo do NuDE e da Coordenação Acadêmica do *campus*, a qual deverá encaminhar à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) documento com o resultado final da seleção em sua unidade até 28/03/2018, contendo a classificação dos selecionados.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DO ESTUDANTE**

8.1. Certificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios constantes no item 5. A pontuação será de acordo com a Ata de Avaliação, conforme Anexo III.

8.2. Entrevistas realizadas pelo NuDE, considerando o aproveitamento acadêmico dos candidatos à bolsa para a monitoria.

## **9. VIGÊNCIA**

9.1. O período de vigência das bolsas será de abril a dezembro de 2018.

9.2. Em caso de necessidade da troca do monitor, o próximo da lista classificatória será chamado ou, não sendo possível, novo processo de seleção deverá ser realizado.

## **10. CARGA HORÁRIA, VALOR E QUANTITATIVO DE BOLSAS**

10.1. O estudante selecionado deverá cumprir uma carga horária semanal de 12 (doze) horas em atividades constantes no plano de trabalho do bolsista.

10.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

10.3. Será concedida de 01 (uma) até 03 (três) bolsas na modalidade de monitoria específica para acompanhamento de estudantes das ações afirmativas e beneficiários do PP por *campus*, de acordo com o número de alunos atendidos pelo PP no ano anterior à publicação do referido edital.

10.4. Número de bolsas para monitoria por *campus*:

- Alegrete – até 02 (duas) bolsas;
- Bagé – até 03 (três) bolsas;
- Caçapava do Sul – até 02 (duas) bolsas;
- Dom Pedrito – até 03 (três) bolsas;
- Itaqui – até 02 (duas) bolsas;
- Jaguarão – até 01 (uma) bolsa;
- Santana do Livramento – até 01 (uma) bolsa;
- São Borja – até 02 (duas) bolsas;
- São Gabriel – até 02 (duas) bolsas;

– Uruguaiana – até 03 (três) bolsas.

10.5. No ano acadêmico de 2018, serão disponibilizadas 21 (vinte e uma) bolsas de monitoria pelo período de 9 (nove) meses. O valor anual investido nas bolsas será de até R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

## **11. ATESTADO DE HORAS E CERTIFICAÇÃO**

O *campus* pode emitir atestados para comprovar o vínculo do(a) acadêmico(a) e do(a) orientador(a) ao Projeto de Apoio Social e Pedagógico da UNIPAMPA. Contudo, cabe somente à PRAEC a emissão de certificados para validação de horas cumpridas pelo monitor.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da PRAEC.

## **13. DOS RECURSOS**

Pedidos de recursos deverão ser encaminhados para análise do NuDE, em suas respectivas unidades universitárias.

Bagé, 06 de março de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para me dedicar ao desempenho das atividades de monitoria para o PASP.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam minha exclusão do processo de seleção para monitoria do PASP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_

Nome do discente

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que não exerço  
nenhum tipo de atividade remunerada.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações  
e/ou documentos falsos ou divergentes implicam minha exclusão do processo de  
seleção para monitoria do PASP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do discente

### ANEXO III

## SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O PASP EDITAL Nº 064/2018

### ATA DE AVALIAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA: NuDE e Coordenação Acadêmica.

Candidatos	Critérios/Pontuação*					Pontuação Total
	Disponibilidade de tempo (critério 5.4 do edital)	Não exercer atividade remunerada (critério 5.5 do edital)	Histórico Escolar Critério 5.3 (aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos no semestre anterior)	Engajamento nas atividades acadêmicas	Desempenho na entrevista	

\*Cada critério tem valor máximo de 10 pontos.

**Relato das entrevistas:**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – PROJETO DE APOIO SOCIAL E PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA – PASP

Monitor: \_\_\_\_\_

#### Elementos do Plano de Trabalho

Fazer levantamento dos alunos beneficiários do PP	O levantamento será realizado por meio dos dados fornecidos pelo orientador do NuDE (lista dos beneficiários).
Fazer levantamento do rendimento acadêmico dos estudantes encaminhados ao PASP	O levantamento será realizado por meio dos dados fornecidos pelo orientador do NuDE (relatório específico disponibilizado à interface pela PRAEC).
Identificação da situação acadêmica dos discentes encaminhados ao PASP	Utilizar o relatório disponibilizado como um instrumento de identificação das dificuldades acadêmicas dos discentes encaminhados ao PASP.
Realizar reuniões periódicas visando ao acompanhamento do rendimento acadêmico dos discentes encaminhados ao PASP	O monitor do PASP deverá ter conhecimento sobre quais disciplinas são cursadas por cada um dos discentes atendidos pelo projeto (esta informação pode ser obtida com profissionais do NuDE ou das secretarias acadêmicas). Ao longo do semestre, deverá realizar reuniões periódicas com os discentes encaminhados ao PASP com o objetivo de acompanhar a sua situação acadêmica, identificando necessidades de intervenção que serão prontamente encaminhadas à interface do NuDE.
Orientações básicas sobre a rotina acadêmica e organização das atividades acadêmicas	O monitor deverá oferecer aos discentes dicas de: - leitura; - organização dos estudos; - fichamento; - preenchimento do currículo <i>Lattes</i> ; - organização e participação em eventos; - pesquisas em periódicos; - navegação em portais da universidade; - outras dicas que venham a auxiliar as atividades acadêmicas.
Verificar se no <i>campus</i> existem projetos que auxiliem os discentes em seu rendimento acadêmico	Pesquisar, por meio das coordenações dos cursos, a existência de projetos (monitorias, por exemplo) que contemplem ações sobre o aproveitamento acadêmico, visando a inclusão de discentes que apresentem necessidade.
Monitorar a frequência dos discentes encaminhados ao PASP	Registrar a frequência dos discentes encaminhados ao PASP nas reuniões estabelecidas.
Cronograma de trabalho do monitor	Elaborar tabela com os dias, o horário, as atividades que serão desenvolvidas.
Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na monitoria	Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas como monitor.
Avaliação Semestral	Responder a avaliação semestral sobre o desempenho da monitoria.
Orientação e socialização das ações e programas referentes a assistência estudantil	O monitor deverá se manter informado sobre ações e programas de assistência estudantil com o objetivo de divulgá-los ao público discente.



Orientações sobre os critérios de manutenção dos auxílios PP	O monitor deverá buscar orientações com o assistente social do <i>campus</i> sobre critérios de manutenção dos auxílios PP, com a finalidade de manter o público discente amplamente informado a esse respeito.
--	---